



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Social Interina, ANA PAULA DE SOUZA, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 30.609, de 29 de janeiro de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, **Centro Educacional e Assistencial Oficina das Meninas, CNPJ nº 05.076.313/0001-47**, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R\$ 201.288,76 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.781, de 04 de fevereiro de 2026, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

ANA PAULA DE SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A8-4B82-5D67-0CDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DE SOUZA (CPF 333.XXX.XXX-00) em 10/02/2026 08:56:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F0A8-4B82-5D67-0CDD>